



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.810, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

*Concede Medalha de Honra ao Mérito Jornalista
José Carlos Florêncio, e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Jornalista José Carlos Florêncio”, prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, art. 2º, alínea “k”, a **Sra. Laís Carine Florêncio Sallix**, Chefe de Redação e primeira contratada da Rádio Cidade 99.7FM, pela sua grande importância e seus relevantes e inestimáveis serviços prestados na imprensa, no Agreste e em mais 82 cidades do Estado de Pernambuco.

Art.2º A Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageada e o autor, da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em sessão solene e festiva.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 26 de março de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Silvio Nascimento